



Memorando nº 013/2021

A Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente da comissão de licitação - CPL

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste solicitar que seja realizado a contratação urgente de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL COMUM, considerando que o serviço é continuado e essencial para esta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de tal contratação, é urgente para o abastecimento dos veículos e motores roçadeiras e toda estrutura de automoveis da secretaria de Meio Ambiente, no intuito de efetuar corretamente a aquisição do combustível, encontra-se em fase de elaboração o Processo de Licitação Modalidade Pregão eletrônico para a aquisição de combustíveis, visando atender as necessidades da municipalidade, cujo Edital já se encontra em fase de tramitação, contudo, a publicação será realizada no FAMEP (diário oficial dos municípios e diário oficial da união) conforme prevê o Art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/93, mas a secretaria tem feito trabalho de limpeza e organização de canteiros, praças e lugares estrategicos aonde esta sobre a tutela de responsabilidade dos mesmos tanto no perímetro urbano e nas vilas, com uma maxima emergência pos percebe que algum tempo não tinha manutenção pelo órgão competente da administração publica.

Diante do exposto, com a observância dos prazos legais, a contratação para o fornecimento dos combustíveis poderá se alastrar por um período. Verifica - se que para o início do ano de 2021, a municipalidade não teve formas de adquirir dentro da legalidade combustível para atender as necessidades dos fundos Municipais, ou seja, até a aquisição de combustíveis decorrentes do pregão eletrônico em andamento.

Ressalta-se que não existe licitação de GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL COMUM em vigor para esta secretaria, por ora é de suma importância realizar a regularização da compra em comento e o não atendimento imediato dessas situações poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Dispõe do Art. 24, IV da Lei no 8666/93:
Art. 24. É dispensável a licitação:

IV. nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos e particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Pelo texto acima, é possível visualizar que em casos de emergência ou quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer prestação de serviços fornecidos pela Administração Pública, poderá ser realizada a Dispensa de Licitação para contratação do serviço ou realizar compras.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA ADITIVADA	SHELL	2.329,00	5.85	13.624,65
02	ÓLEO DIESEL COMUM	SHELL	3.500,00	4.68	16.380,00

Atenciosamente,

Água Azul do Norte-PA, 26 de fevereiro de 2021.


AGAMENÔ SOUSA SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 013/2021



Memorando nº 039/2021

A Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente da comissão de licitação - CPL

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste solicitar que seja realizado a contratação urgente de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL COMUM, considerando que o serviço é continuado e essencial para esta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar aos profissionais da saúde, instrumentos e mecanismos para combate ao coronavírus (COVID-19) na manutenção da secretaria de Saúde desta Municipalidade, assim como da população em geral, frente ao maior bem tutelado, a vida, torna-se fundamental e em caráter temporário, enquanto se conclui o processo Licitatório em andamento,

Considerando a emergência de saúde pública, a contratação de Combustível, para serem usados durante a pandemia do Coronavírus em nosso Município.

Por fim, a Administração está unindo esforços para que os gastos no enfrentamento da covid-19 sejam dinamizados no sentido de trazer maior eficiência no combate a essa tão grave crise de saúde, o objeto em questão é de fundamental importância para o município, pois não se sabe exatamente até quando durará essa pandemia e NÃO conseguimos calcular a dimensão de pessoas que dependem das ambulâncias e carros oficiais para demais tratamento, justifica-se ainda que no momento o Processo Licitatório para o referido objeto está em tramitação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Dispõe do Art. 24, IV da Lei no 8666/93:
Art. 24. É dispensável a licitação:

IV. nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos e particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Pelo texto acima, é possível visualizar que em casos de emergência ou quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer prestação de serviços fornecidos pela Administração Pública, poderá ser realizada a Dispensa de Licitação para contratação do serviço ou realizar compras.

PLANILHA DESCRITIVA



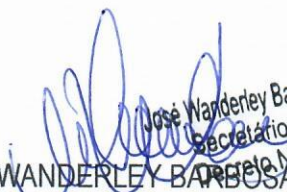
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	RUBRICA VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA ADITIVADA	SHELL	12.000,00	5.85	70.200,00
02	ÓLEO DIESEL COMUM	SHELL	15.000,00	4.68	70.200,00

Atenciosamente,

Água Azul do Norte-PA, 26 de fevereiro de 2021.


José Wanderley Barbosa Milhomem
Secretário de Saúde
Decreto nº 004/2021
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Saúde
Decreto nº 004/2021



Memorando nº 026/2021

A Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente da comissão de licitação - CPL

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste solicitar que seja realizado a contratação urgente de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL COMUM, considerando que o serviço é continuado e essencial para esta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de tal contratação, é urgente para o abastecimento dos veículos e ônibus da secretaria de educação pois já se encontra uma demanda da equipe na zona urbana e rural para os retornos das aulas, nos ônibus temos atendido a sociedade e a equipe para conscientização para tomar todos cuidados de prevenção ao covid, contribuindo para o bem estar de nossa população, no intuito de efetuar corretamente a aquisição do combustível encontra-se em fase de elaboração o Processo de Licitação Modalidade Pregão eletrônico, para a aquisição de combustíveis visando atender as necessidades da municipalidade, cujo Edital já se encontra em fase de tramitação, contudo, a publicação será realizada no FAMEP (diário oficial dos municípios e diário oficial da união) conforme prevê o Art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/93, o que demanda certo período de tempo que deve ser respeitado.

Diante do exposto, com a observância dos prazos legais, a contratação para o fornecimento dos combustíveis poderá se alastrar por um período. Verifica-se que para o início do ano de 2021, a municipalidade não teve formas de adquirir dentro da legalidade combustível para atender as necessidades dos fundos Municipais, ou seja, até a aquisição de combustíveis decorrentes do pregão eletrônico em andamento.

Ressalta-se que não existe licitação de gasolina aditivada e óleo diesel comum em vigor, por ora é de suma importância realizar a regularização da compra em comento e o não atendimento imediato dessas situações poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Dispõe do Art. 24, IV da Lei no 8666/93:
Art. 24. É dispensável a licitação:

IV. nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos e particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Pelo texto acima, é possível visualizar que em casos de emergência ou quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer prestação de serviços fornecidos pela Administração Pública, poderá ser realizada a Dispensa de Licitação para contratação do serviço ou realizar compras.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA ADITIVADA	SHELL	800,00	5.85	4.360,00
02	ÓLEO DIESEL COMUM	SHELL	6.000,00	4.68	28.080,00

Atenciosamente,

Água Azul do Norte-PA, 26 de fevereiro de 2021.


Gilberto da Costa Veloso
Secretário de Educação
Decreto Nº 014/2021
GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário de Educação
Decreto nº 014/2021